



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0311/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0311/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

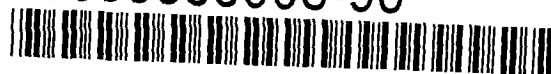
E M E N T A:

"DENOMINA RUA MIGUEL EVANGELISTA VIEIRA, A ATUAL RUA SEIS - JD. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CAPELA DO SOCORRO".

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 18:39:14

00000055998-90



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

12/01/2005

Matéria PL 511/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



Câmara Municipal de São Paulo

Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Política Urb. e Meio Amb.

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0511/2002

"Denomina Rua Miguel Evangelista Vieira, a atual rua Seis - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina rua Miguel Evangelista Vieira, a atual rua Seis - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador

Líder do Governo

PREJUDICADO

02 MAIO 2012

PRESIDENTE

19 SET 2002

17:30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 4 e folha de informação sob nº
05 26/09/02 a (Adelina Cicone)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº	02	do proc.
Nº	511	de 02



Câmara Municipal de São Paulo

Arcelino Cicone - Ass. Parlamentar

RF 109.406

Gabinete do Vereador Arcelino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicação dos moradores daquela localidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.

Folha nº 03 do proc. fls. 4
Nº 511 de 2

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Miguel Evangelista Vieira sempre foi bem quisto no bairro, Miguelzinho, como era conhecido por todos, foi um dos primeiros moradores do bairro e fundador do Jd. São Francisco de Assis. Teve grande participação na comunidade e na Associação São Francisco de Assis, tendo assim grande influência no desenvolvimento do bairro.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE VITALIDADE
O Sr. [nome], [data de nascimento], [estado civil], [profissão], residente e domiciliado em [endereço], declara sob as penas da lei que a [nome], [data de nascimento], [estado civil], [profissão], residente e domiciliado em [endereço], não possui nenhuma das condições previstas no art. 1.511 do Código de Processo Civil, para ser considerada incapaz para o exercício da capacidade civil.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP.



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº	04	do proc.
Nº	511	da 22

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RE 100.406

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-160 de registro de óbitos, às fls. 255F, sob número 103198, consta que no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de **MIGUEL EVANGELISTA VIEIRA**, falecido no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (08/12/1996), em hora ignorada, no Hospital Regional Sul, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor parda, encanador, casado, com 50 anos de idade, natural Mundo Novo - BA.

Filho de **GALDINO EVANGELISTA VIEIRA**, (falecido) e de **LILIA FERREIRA**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. LAERCIO DE OLIVEIRA CESAR - CRM 18514, que deu como causa da morte: traumatismo cranio encefalico, instrumento contundente.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, local.

Foi declarante **LUCIANA LEITE XEMENEX CAMPANILE** - RG. 18.451.307-8, administradora, residente a rua Piracema, 71, apto. 122, Santa Terezinha.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com: Maria de Deus Vieira, com a qual deixa os filhos maiores: Margareth e Marcio. Nao deixa bens, era reservista.

Obito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de dezembro de 1996.

Alexandre Simoes Alvim
Escrevente autorizado

Valor cobrado por esta certidão	
Ao serventuario.	R\$ 7,70
Ao IPESP.	R\$ 1,54
TOTAL.	R\$ 9,24



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 7

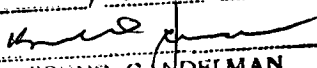
Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01-511 de 20 02 30 09 02 (a) Adelina

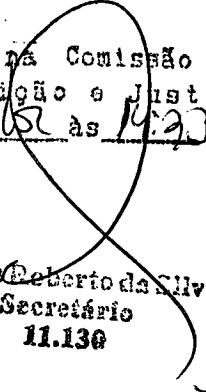
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 30-09-02
PL. 238/00 Arquivo


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
01/10/02

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01/10/02 às 14:22h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 07 de 10 de 02

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 15/10/02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
41.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06	autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 511/02	
Carlos Roberto Silva	
Res 11136	

fls. 9

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 511/2002, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Miguel Evangelista Vieira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0511/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0511-02

REC. LEG. 3
EM 16/10/02
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 16/10/02
ÀS 11h25 h.
[Assinatura]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

16/10/02

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

16/10/02

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folhas n.º 072-02
Em 23/10/02

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n° 07 do proc
N° 511 de 18 02
O funcionário
KATHY REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Pa...
al

fls. 11

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18 - OF-LEGG
OFICIO N. 0622/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina Rua Miguel Evangelista Vieira a atual Rua Seis – Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 511/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n°	08	do proc
N°	511	de 1902
O funcionário	16	

fls. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATIA REFINATO ALVES
Assistente Parlamentar

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 622, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 511/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

ANA LUIZA VARGES TORRES FERREIRA
CPF: 586.083.101
SGM-ATL

Matéria PL 511/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 13

Papel para informação, rubricado como folha nº

7097 v

do processo nº

511

de 20

02 23, 10, 02

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 23 / 10 / 2002

gllbauriel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 23.10.02 às 14:10 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 3 10 - 14

Em 13 / 11 / 02

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de novembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n°

Ref. Of. n° 18/Leg.3/0622/2002

646
/02

15 - DDCREC
15-0763/2002

Folha nº 10
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 511/02
Pablo de Castro Paiva
Reg. 11.123
p. 15

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 11/11/02
Às 16:55 horas

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

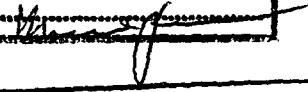
Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura sobre o Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Miguel Evangelista Vieira logradouro localizado no Jardim São Francisco de Assis, Capela do Socorro.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTBO/rmn
Resp 511-02

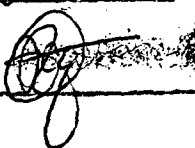
A LEG 3
Em 11/11/02


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

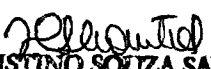
RECEBIDO EM LEG3

EM 12/11/02

ÀS 18:50 h.



A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 13/11/02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13.11.02 às 14:50 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Autado em 09/09/2015 09:00:00.
Folha nº 14
Processo nº 511/02
Rúlio de Castro Paiva
Reg. 11.120
fls. 17

do memo ATL nº 1.673/02

folha de informação nº - 03 -
em 08/10/2002 . (a) *MDK*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 511/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.673 / 2.002 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEIS

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R MIGUEL EVANGELISTA VIEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

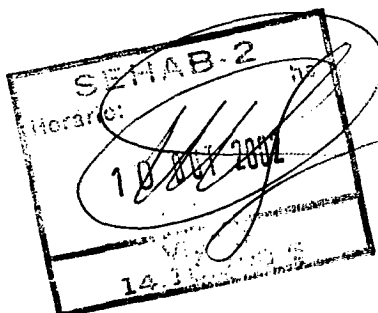
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

use
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA A LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.



08/10/02
[Signature]
ELIANE BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 03

do Memorando ATL 1675/02 em 27/10/02 (a)

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL1675/02, PL(511/02) pois os dados fornecidos, não são suficientes para localização do logradouro.

27.10.02

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 13	11/10/02
Processo nº 511/02	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

do Memorando Atl. 1075/02 em 27/10/02

Folha de informação nº 04

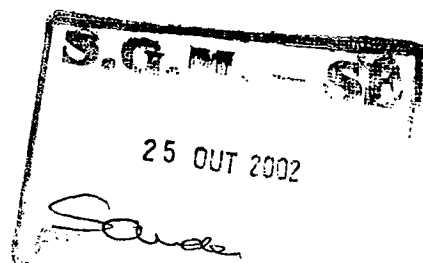
Luizilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

27.10.02

Amilcar J. C. Lemos
AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13



Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha 08 em 30/09/2015 06:00:00.
Processo nº 511/02 fls. 20
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

folha de informação 08

do processo 2002 – 0.250.609 - 2

em 31 de outubro de 2002 (a)

Clemilda M. B. Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

Informação 1648 / CASE – G / 2002

Assunto: Projeto de lei 511 / 02 (denomina rua Miguel Evangelista Vieira a rua Seis do J. São Francisco de Assis)

Interessado: Poder Legislativo

SGM – ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Lamentamos restituir o presente sem nenhuma outra informação adicional, visto que o croqui anexado ao presente (folha 6) não discrimina nenhuma rua Seis.

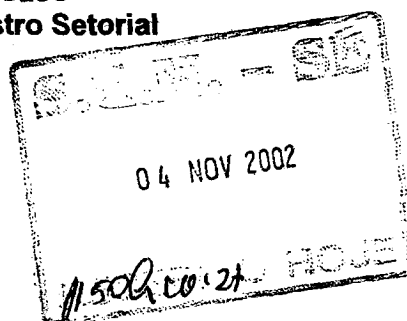
Diante do exposto permanece desconhecida a localização do logradouro que se quer denominar.

São Paulo, 31 de outubro de 2002

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



04574099

010807150 004

100-443887-100

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the situation and the goals that need to be achieved.



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

Folha nº 15	de
Processo nº 511/02	
Fábio de Castro Poliva	
Reg. 11.120	7

Ref. Projeto de Lei nº 0511/02

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0511/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Miguel Evangelista Vieira, a atual Rua Seis, no Jardim São Francisco de Assis, Distrito de Capela do Socorro, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente.



ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Arselino Tatto

Paula
26.04.06
21/11/02
13:03

SEQUE Junta nesta data
documento Junta Informação
rubricado Junta

10 09103

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 16
Processo 51562
Carlos Roberto Silva
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
fls. 24

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de abril de 2003.

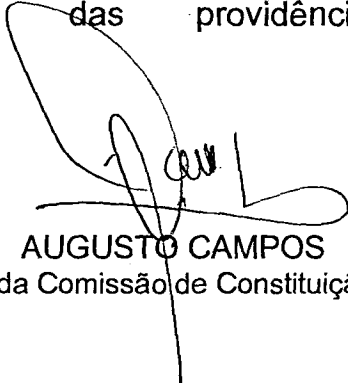
Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0511/02

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0511/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Miguel Evangelista Vieira, a atual Rua Seis, no Jardim São Francisco de Assis, Distrito de Capela do Socorro, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar, uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados não foram suficientes para a localização do logradouro.

Assim sendo, reiterando os termos de pedido anterior, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Arselino Tatto

0511a-02

Paula 26.04.03
20-04-03

SEGUE _____ **nesta data**
documentos _____ **informação**
rubrica _____

15105703

Carlos Roberto da Silva
Secretário



Folha nº 7 do
Processo 511/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
★ 13 MAI 2003 ★
PRESIDENTE

REQUERIMENTO "D" 13 - RDS
13-0845/2003

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, a juntada do croqui anexo ao PL 0511/02.

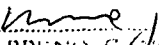
Sala das Sessões, 08 Maio de 2003.


Arselino Tatto
Presidente

Seção de Publicação e
Edição de Atos
14 MAI 2003

À Com. de Const. e Justiça

15 / 05 / 2003



BRENO GADELMAN

Acessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.



SEGUIE
documenta
rubricado

27/05/10

nesta data

no 12

Carlos R. de S. da Silva

11.150



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) **reiteração** de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 511/2002, de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Miguel Evangelista Vieira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a reiteração tendo em vista que, em resposta a pedido anterior (Ofício ATL nº 646/02), o órgão do Executivo declarou a insuficiência dos dados para a exata localização da via, solicitando croquis detalhados do local. Tais dados foram juntados, em requerimento, pelo autor da propositura.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 511/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 18 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/03.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

28/05/03.
Presidente

if0511a-02

A LEG 3
EM 29/05/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 29/05/03
AS 17:20 h.

[Assinatura]

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações.

Em, 30/05/2003.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30/05/2003.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE *me* juntado *2*, nesla data
documento *8* e papel de informação
rubricado *p* sob folha *1* n.o *20/22*
Em *12/06/2003*

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº 01511 de 002 fls. 33
Data em 30/09/2015 00:00:00
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

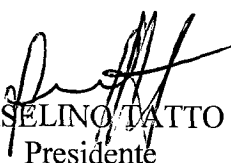
São Paulo, 02 de Julho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0307/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto - que denomina Rua Miguel Evangelista Vieira a atual Rua Seis - Jd. São Francisco de Assis - Capela do Socorro, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação contida no Ofício Leg.3 nº 622, de 18 de outubro de 2002, no sentido de que nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 511/02 de fl. 01, do mapa da localização de fl. 18 e do despacho da comissão solicitante de fl. 19.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº 2009/2005 00:00:00.
nº 01.511 de 2002 fls. 34
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 307, de 02/06/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

06 JUN 2003

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 511/02 de fl. 01, do mapa da localização de fl. 18 e do despacho da comissão solicitante de fl. 19.

MARLENE GIRENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 35

Papel para informação, rubricado como folha nº

22 ✓

do processo nº 01.511 de 2002 12, 06, 2003 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Ex. Douta Comissão
Constituição e Justiça
Em. 12 / 06 / 2003

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.6.03 às 18:20 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE GUEM juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em 08/08/09
(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de julho de 2003

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 393/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0307/2003
Processo nº 2002-0.250.609-2

15 - DOREC
15-0386/2003

Folha nº 237	do
Processo 511/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/msmrp
Resp 511-02

CMSP - ATM
-04-101-2003-15-37-006415

Matéria PL 511/2002. O arquivo migrado do ECM não contém assinaturas.

À LEG 3
Em 05.08.03
[assinatura]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

08/08/03

15:10h

RECEBIDA EM 08/08/03 ZUZU ASSATO
Assistente da Chefia Técnica
da Procuradoria-Geral do Estado

À Dputa Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/08/03

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/03 às 18:32h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



COPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº - 20 -

do processo nº 2002 - 0.250.609 - 2 em 23/06/2003 (a) LUK

Ref: memorando ATL III nº 1858/2002 - projeto de lei 511/02

Assunto: denominação de rua - vereador Arselino Tatto

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1

Folha nº 24	do
Processo 511/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CASE G

Sr. Diretor

Com relação à rua seis que o vereador pretende denominar com o nome de Miguel Evangelista Vieira, temos as seguintes questões a ponderar quanto aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça em folhas 16 deste:

Resposta 1 - pela razão citada no penúltimo parágrafo corroborada pela informação prestada no item 02, não é possível responder se a via é pública ou se está aberta em terreno particular.

Resposta 2 - não dispomos de número de codlog, pois a via não consta dos mapas oficiais da cidade.

Resposta 3 - não.

Resposta 4 - não, Faltam todos os elementos técnicos que caracterizam um ato de denominação de logradouro e permitem que o mesmo seja perfeitamente identificável em plantas gráficas, e posteriormente no emplacamento.

Resposta 5 - não, pois se não for possível inferir sua largura de acordo com plantas gráficas, a classificação quanto ao tipo de logradouro resta prejudicada para atender as disposições do decreto 27.568/88.

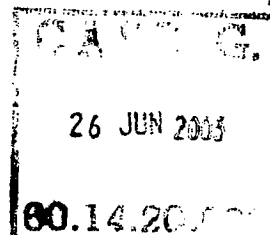
Ressaltamos ainda que o local de acordo com o croqui apresentado, parece ser integrante do loteamento Jardim São Francisco de Assis, tratado no processo nº 1991 - 0.000.448 - que se encontra em custódia em Resolo 2, conforme já havíamos informado anteriormente em outro expediente do mesmo autor, e se assim for, não se trata de parcelamento de origem conhecida.

Pelas razões acima, somos de opinião que o projeto de lei nº 511/02 deva ser vetado.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

23/06/2003



ATTESTADO DE ASSINATURA

Atestamos que a assinatura
de [nome] é autografa e
corresponde ao nome
de [nome] e ao cargo de [cargo].

Atestamos que a assinatura
de [nome] é autografa e
corresponde ao nome
de [nome] e ao cargo de [cargo].

Atestamos que a assinatura
de [nome] é autografa e
corresponde ao nome
de [nome] e ao cargo de [cargo].

Atestamos

Atestamos que a assinatura
de [nome] é autografa e
corresponde ao nome
de [nome] e ao cargo de [cargo].



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 26 do
Processo 51152
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 41

folha de informação

21

do processo 2002 0.250.609 - 2

de 27 de junho de 2003

(a)

Irenilde Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CABE G

Informação 729 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 511 / 02, do vereador Arselino Tatto (denomina rua Miguel Evangelista Vieira a rua Seis do Jardim São Francisco de Assis)

SGM - ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

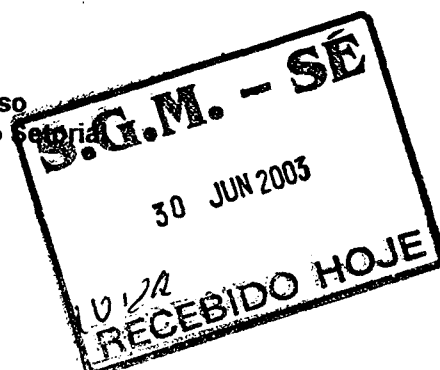
Referendada a manifestação anterior de CASE - 4, acrescentamos que a redação do projeto não menciona expressamente que o croqui de localização do logradouro é parte integrante dele, circunstância que, por extensão, atribui aos intérpretes e executantes da futura lei o arbítrio de acolhê-lo, rejeitá-lo ou interpretá-lo como melhor lhes convier. Por conseguinte, resulta incerta a localização do logradouro que o projeto pretende denominar.

Quanto ao processo administrativo que trata da regularização do loteamento Jardim São Francisco de Assis, suposta origem da rua Quatro aqui tratada, observamos que trata de matéria estranha a nossa competência.

Ademais, não há nenhuma notícia em nossos assentamentos que diga respeito a sua existência, oficialização e integração ao domínio público, daí resultar prejudicada a possibilidade de ofertarmos resposta conclusiva à maioria das questões que nos foram postas.

São Paulo, 27 de junho de 2003

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor



R. SG / rpsg

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob toalha s nº 526-227
Em 06/11/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1571/2003

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 511/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Miguel Evangelista Vieira o logradouro público atualmente denominado Rua Seis, situado no Bairro Jardim São Francisco de Assis, Capela do Socorro.

A proposta ampara-se nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional ao prosseguimento do presente projeto, pelo que somos

PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de adaptar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

17 - RELCOM
17-1464/2003



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 511/2002

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
02 MAIO 2012
PRESIDENTE

“Denomina Rua Miguel Evangelista Vieira a atual Rua Seis, situada no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º- Fica denominado Rua Miguel Evangelista Vieira o logradouro público atualmente conhecido como Rua Sete, localizado no Jardim São Francisco de Assis- Capela do Socorro.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em 22.10.03

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11 / 11 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/11/03 às 18:00 h

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.030

AO NOBRE VEREADOR Zislo Atílio

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

21 11 2003
Amir Qar
PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento a papel de Informação
rubricado a folha n.º = 28
Em 12/04/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 28 = autuado em 30/09/2015 00:00:00.
do
Processo nº PL 511/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

69
1s. 46

16 - PAR
16- 0187/2004

PARECER

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/02

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Visa o Projeto de Lei nº 511/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, **denominar Rua Miguel Evangelista Vieira** à atual **Rua Seis**, situada no Jardim São Francisco de Assis, na Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa e Certidão de Óbito**.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça reiteradas vezes informações ao Executivo, este respondeu que:

1 – **faltam** à descrição e localização apresentadas no **Croquis** constante do presente processo **elementos técnicos** necessários à identificação, classificação e denominação do logradouro, bem como à sua perfeita representação gráfica e posterior emplantamento, e até mesmo à verificação se a via é pública ou se está aberta em terreno particular;

2 – o **logradouro em questão não consta dos mapas oficiais da cidade**, e parece ser integrante do mesmo parcelamento irregular (implantado após a vigência da Lei Federal nº 6766/79, em área de proteção aos mananciais da região metropolitana, sem a prévia aprovação dos órgãos municipais e estaduais) sendo tratado em RESOLO-2, mencionado no expediente que tratou do Projeto de Lei 606/02, do mesmo autor.

Assim sendo, manifestou-se através de CASE/SEHAB pelo veto ao PL, apesar de se tratar de logradouro ainda não denominado, cujo nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** do Projeto de Lei, oferecendo minuta de Substitutivo para melhor caracterizar o logradouro, no qual, entretanto, adotou equivocadamente a redação “conhecido como Rua Sete”, ao invés de “conhecido como Rua Seis”.

Não havendo, entretanto, condições urbanísticas para a proposta, ainda que a denominação esteja acordo com as normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrária** à aprovação do Projeto de Lei nº 511/02.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

31/03/04.

Vereador Toninho Paiva

Presidente

Vereador Bispo Atilio
Relator

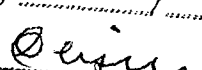
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/04/04

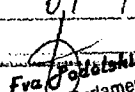

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13/04/04 as 12:00 h.


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR T. da Dias
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15, 04, 04

PRESIDENTE

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e rolha de informação rubricados com nº <u>29</u>	
Em	<u>15</u> / <u>04</u> / <u>04</u>
Ass.	

Eva Godói
Assistente Parlamentar
RF 100453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0387/2004

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em análise objetiva denominar Rua Miguel Evangelista Vieira a atual Rua Seis, no Jardim São Francisco, Capela do Socorro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se postou contrariamente ao projeto, pois o mesmo, segundo informações citadas, não contém elementos técnicos necessários à identificação, classificação e denominação de logradouros.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura **não deva** receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de logradouro que não pode ser considerado oficial, ao contrário, parecer ser integrante de parcelamento irregular em área de proteção aos mananciais da região metropolitana.

Pelo exposto, o nosso parecer é **contrário** tanto ao projeto original como ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 29/10/04

Presidente *Elisur Cabral*

Relator

TPA DR

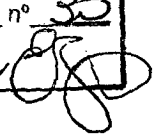
A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14/05/04


MÔNICA R. A. PAIVA

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 14105104 às 14 h 

Assinatura Vereador	Wadih Munian
26	maio 2004



Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	o papel de informação		
Rubricado	_____	sob data	_____	nº 30
Em	15/12/04 			

PUBLIQUE-SE EM

fls. 50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1090/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Miguel Evangelista Vieira a atual Rua Seis – Jd. São Francisco de Assis – Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, **nada há a opor**, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/dez/04

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2225/2004

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processos: 26, 28, 29 e 30

18 dezembro 2004

PL 512 - 4512

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES DE AVOLI

A SGP-23

São Paulo, 20/11/04

ELAINE GONÇALVES DE AVOLI
Secretária

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/12/04

AS 10:20

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Encaminho o presente, nos termos do Art. 275 do RI.

12/01/05

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 30 fls.

Arquivado em 12. 01. 2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Justada(s), nesta data,
documento(s) encaminhado(s) sob
n.º 31233 e to h de informação
sob n.º 34 10/03/02

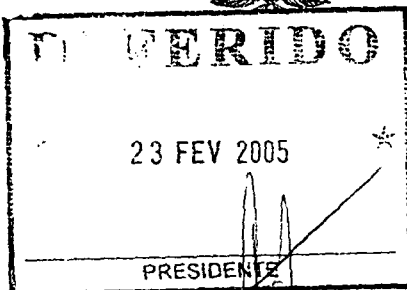
APARECE REIRA
RF 101.075
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha No 31 do proc.
No 01-579 de 2004 52
O funcionário *gmao*

APARECIDO FERREIRA
RE 101.075
OP-33



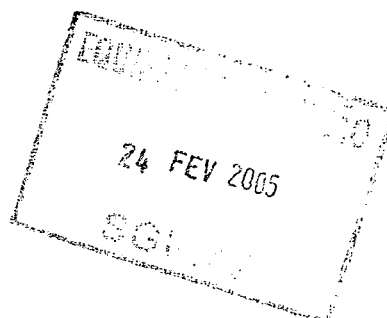
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Ver. João Antônio
Lider do PT



Folha No 32	do proc.	53
No 01-511	de 2002	
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
93P-23

511 102

512

527

528

575

606

PDL

39

PR

18

PR

19



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo n.º 01-511 de 20 02 10 103 12005 (a) aparecido

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10/103/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 34 ✓
do processo nº 01-511 / 2002 10/03/2005 a).....
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 10 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

J. SGP 23

10/03/05

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

A

Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes - Reunião Conjunta.

Para as devidas providências de acordo com o art. 83 da R.T.
Em, 14.03.2005.

Assinado
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 14/03/05	às 11:15
RE 11.12	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE	_____	juntado	_____	nesta data
documento	_____	e papel de informação	_____	
rubricado	_____	sob folha	_____	nº 364
Em 14/03/05				
Carlos Roberto da Silva				
Supervisor de Equipe - SGP-15				



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 3 autografado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 511/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

fls. 57

À SGP-2 – Sr^a. Subsecretária:

PL 511/02

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, envio o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário.

Chico Macena

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

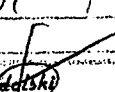
Claudete Alves

Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

William Woo

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

A SGP-21#
São Paulo, 12/05/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 36
Em 05/01/09
Ass: 
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 36
do processo n.º 01 - 811 de 2002 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 37 26 07 09
Lucas M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo **01-511** de **2002** 26/01/2009

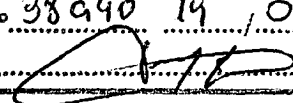
Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **10/03/2005**
Arquivado novamente em **26/01/2009**
Com 37 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

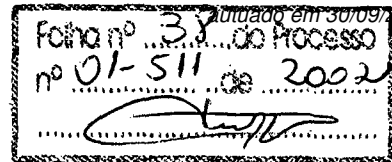
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 38940 19 / 03 / 2010


José Roberto Femeira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



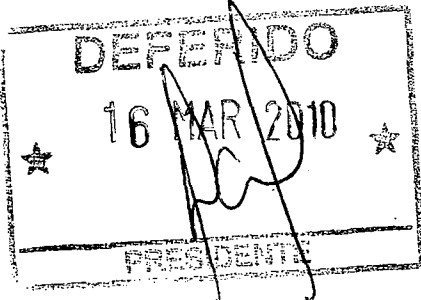
Câmara Municipal de São Paulo

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Autuado em 30/09/2015 00:00:00.

fls. 63

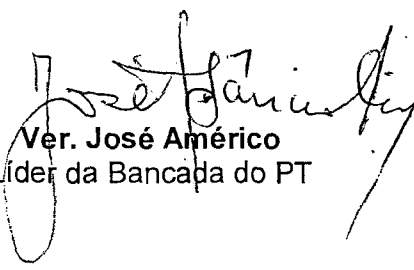


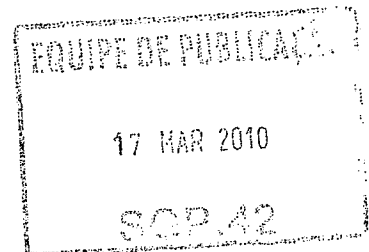
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



Folha nº 39 do Processo nº 01-511 de 2002

PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93

06.06
14.05

PL															
	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
343.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96			361.00			509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº 01-0511 de 20 02 19 03 2010 (a)

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

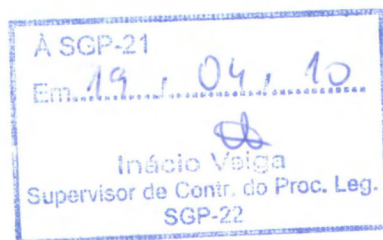
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

19/03/2010

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33



RECEBIDO SGP-21
Em 19/04/10
EJ

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

0102 00 71

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
41 a 1 e folha de informação
sob n° 10, 05 1012
EJ
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP-4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 41	do Proc.
nº 01-5111	de 20 02
Eduardo Akamine	
Técnico Administrativo	
RF: 11.325	

SESSÃO: 308-SE
DATA: 02/05/2012
FL: 27 DE 72

fls. 67

Passemos ao item seguinte.

- "PL 511/2002, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Rua Miguel Evangelista Vieira a atual Rua Seis - Jardim São Francisco de Assis - Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 511/2002. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue em anexo(s), nesta data,
documentos rubricado(s) sob nº
42a 46 e ficha de informação
sob nº 47. 2014
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406